

Comp. Banco Agência C/C Conta Série Cheque n. CS R\$ (8.000,00)
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 315786 5 5

Pague por este cheque a quantia de OITO MIL REAIS *****

MERISSON IRINEU GOMES. -

ou à sua ordem



Ouro Preto MG, 08 de ABRIL de 20 22

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF: 19.146.752/0001-93

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 05/21

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003



CAIXAS ELETRONICAS SANTANDER

DEPOSITO PRATICO

08/04/2022 15:34:37 DATA CONTABIL:08/04/2022

LOCAL: 033.3222 - OURO PRETO

TRANSACAO: 0632244

TERMINAL: 0000151

MERISSON IRINEU GOMES

DEPOSITO	N.ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
CHEQUE	597091671	632244	8.000,00
Deposito do dia 08/04/2022			
TOTAL DOS DEPOSITOS:			8.000,00

A EFETIVACAO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES CONFORME INSTRUCCOES DE USO CONTIDAS NO VERSO DO ENVELOPE.

AS OPERACOES REALIZADAS APOS O HORARIO BANCARIO, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERAO PROCESSADAS ATE O FINAL DO PROXIMO DIA UTIL

ACCESSE O APP OU IB SANTANDER PARA CONSULTAS E TRANSACOES A QUALQUER HORA OU LUGAR.

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 83/2022 -003

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 07/04/2022 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Credor...: MERISSON IRINEU GOMES

Número: 6536

Endereço.: [REDACTED] Nº: 224 Bairro: [REDACTED]

CEP: 35.400-00 Cidade....: OURO PRETO UF...: MG

Insc. Est: CPF....: [REDACTED]

Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Empenho Nº.: 83 Liquidação Nº.: 3

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00

SALDO ANTERIOR: *****80.504,97 : DESCONTO.....: *****0,00

SALDO ATUAL...: *****72.504,97 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 07/04/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Março/22.

DAURA TEREVINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

GRACIANO MOREIRA
CPF: [REDACTED]
Liquidante

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Oito mil reais.*****

08/04/2022

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 315786 Docum.:

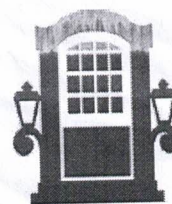
Tesoureiro(a):

VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

Usuário: reinaldo.ramos

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



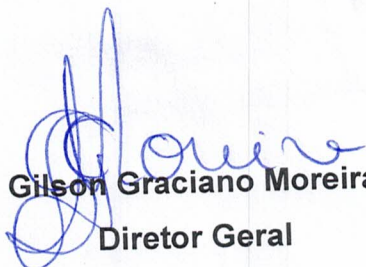
Ouro Preto, 05 de abril de 2022

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Merisson Irineu Gomes**, referente ao mês de **março de 2022**, no valor total de R\$ 8.000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



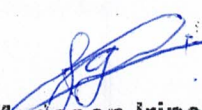
REQUERIMENTO

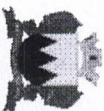
Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Março de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1206/2021 e da Portaria 17/2021.


Ouro Preto, 05 de Abril de 2022.


Merisson Irineu Gomes
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Real Locadora de Veiculos	11.110.262/0001-25	locação de veiculo	Fatura 14	3600,00
31	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Abastecimento de veiculo	NF-4000001291	900,00
31	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.589.098/0001-22	Assessoria Jurídica	58/NFe	3500,00
TOTAL					8000
SALDO					0,00

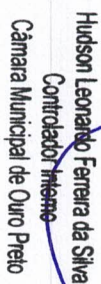
De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Mathheus Fático de Moura Pereira
 1º Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Controladoria Interna


Hudson Leonardo Ferreira da Silva
 Controlador Interno
 Câmara Municipal de Ouro Preto

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.

Este é o parecer.

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS

PEDIDO

DATA: 31/03/2022

DATA DO VENCIMENTO: 10/04/2022

NÚMERO: 14

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ: 11.110.262/0001-25

Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A - Centro Cachoeira do Campo

Ouro Preto - MG

Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624

EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: MERISSON IRINEU GOMES

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Ouro Preto - MG

Telefone: (031) 98609-3121

CONTRATO 002/2021

DESCRIMINAÇÃO

PERIODO

VALOR

Locação de Veiculo GOL 1.6, Placa: QQG-6261, VEICULO DISPONIVEL 24HORAS

PERIODO CORRESPONDENTE: 01/03/2022 à 31/03/2022 -VEICULO DISPONIVEL 24HORAS

VALOR: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seicentos Reais)

DADOS ADICIONAIS:

Dados Referentes ao pedido nº 09, com data de abertura em 01/02/2021

Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis

Dispensado a emissão de Nota Fiscal,

Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.

Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.

Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.

VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº
VENCIMENTO EM: 10/04/2022 VALOR: R\$ 3.600,00

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

DATA: 05 / 04 / 2022

, ASSINATURA:

Recebemos
Ata not. fiscal. no
ato de sua
emissão. 31/03/22

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 100 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEICULOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

LOCATÁRIO: MERISSON IRINEU GOMES, Estado Civil casado, Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/MG, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Bairro: [REDACTED] Preto, Cep: 35.410.000, [REDACTED] no Estado de MG, Telefone de contato: (031).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca **VW/ GOL 1.6L MB5, modelo 2019, COMPLETO, Ano 2019, cor BRANCA, Placa: QQG-6261, CHASSI: 9BWAB45U9KT107489, RENAVAL: 011082676682**, de propriedade da LOCADORA.

DO USO:

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 100 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Olim Preto - MG

DO PRAZO:

Cláusula 4º. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês) iniciando no dia 01 de Novembro de 2021 e terminando no dia 01 de Novembro de 2022, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

DOS VALORES:

Cláusula 5º. A presente locação corresponderá à pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.600,00, (Três Mil e Seiscentos Reais), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês, a qual será corrigido a cada seis mês entre as partes, valores de correção será baseado pelo IGP-M ou .

*** Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANCA

O Locatário, Usuário concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do Veículo até a data da efetiva devolução desse à Locadora, ainda que não tenha assinado a prorrogação do Contrato, bem como se obrigam, solidariamente ao Responsável Financeiro, a pagar à Locadora tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a Locadora a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela Locadora.

* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTO
Av. Pedro Aleixo, 100 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

Cláusula 6ª Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.

11.110.262/0001-21
ADRIANO LUIZ SANTO
Av. Pedro Aleixo, 160 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Oum Preto - MG

Cláusula 8º. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

DO FORO:

Cláusula 9º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Novembro de 2021.

REAL LOCADORA DE VEICULOS

11.110.262/0001-251
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 140 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG


Merisson Irineu Gomes

CPF: [REDACTED]

RECEBEMOS DE POSTO IRMAOS MAPA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/03/2022 - DEST. / REM.: MERISSON IRINEU GOMES - VALOR TOTAL: R\$ 900,00

NF-e
Nº 000001291
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO
05/04/2022

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

POSTO IRMAOS MAPA LTDA

RUA DOM VELOSO, 715 - SANTA RITA DE OURO PRETO -
CEP:35409-000 - OURO PRETO - MG
TEL: (31)3553-3136 - FAX: (31)3553-3136

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000001291 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

3122 0301 7813 6500 0163 6500 2000 0577 8419 7520 8836

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Lancamento efetuado em decorrência de emissão de documento f

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131224649946262

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4616748480092

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

01.781.365/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MERISSON IRINEU GOMES

CNPJ / CPF

[REDACTED]

DATA DA EMISSÃO

31/03/2022

ENDEREÇO

[REDACTED]

BAIRRO / DISTRITO

[REDACTED]

CEP

35409-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

31/03/2022

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

08:14:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	42,92	6,99	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	78,02	7,69	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pago dia
31/03/2022

POSTO IRMAOS MAPA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFCe Ref.:(3122 0301 7813 6500 0163 6500 2000 0577 8419 7520 8836), (3122 0301 7813 6500 0163 6500 2000 0586 1916 1640 7661), (3122 0301 7813 6500 0163 6500 2000 0595 0495 6154 2556), (3122 0301 7813 6500 0163 6500 2000 0599 2817 3184 7890)
Trib aprox ___ Federal, ___ Estadual e ___ Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br
BA21D5 VEICULO: VW/GOL 1.6L MB5 PLACA: QQG-6261 Dinheiro R\$ 900,00 MD-5:
a0afb171aa2214aa8e27f31bb4e99aff NFC-e: 000059504-2, 000058619-2, 000057784-2,
000059928-2

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

58/NFe



Número / Série	58 / NFe	Emissão	04/04/2022 14:09:16	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	04/04/2022	Código de verificação	2HSI.8GZ4.1EB9.0VJI	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22 Reg.: Simples
Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000
Telefone: (31)99708-8370 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 111172 Cod. Mob.: 111172 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MERISSON IRINEU GOMES Reg.: Faturamento
CPF / CNPJ: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED] - Bairro: [REDACTED] - Cep: 35409-000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica inerente a atividade parlamentar referente ao mês de março de 2022.	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Nota paga em espécie

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 58, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2HSI.8GZ4.1EB9.0VJI>

Data: 05/04/2022

Assinatura:

Recebi
F. Ramos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Merisson Irineu Gomes, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

- I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
- II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

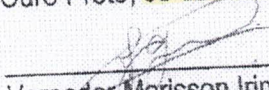
Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.


Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 de abril de 2021.


Vereador Merisson Irineu Gomes


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Merisson Irineu Gomes, inscrito no CPF sob o [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:


Primeira: O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por mais 12 meses, tendo como vencimento a data de 05 de abril de 2023.

Segunda: As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas


Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 28 março de 2022.



Vereador Merisson Irineu Gomes



Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

Relatório março de 2022

Contratante: Vereador Merisson Irineu Gomes.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 01 de março de 2022, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Descrição
Orientação quanto a atividade parlamentar, orientação quanto aos projetos em trâmite na casa legislativa, comparecimento as reuniões ordinárias e de comissões respectivamente nos dias (03, 08, 10, 15, 17, 22, 24); (15, 22) e Audiência Pública nos dias (09, 23, 31) e elaboração e orientação quanto aos projetos e elaboração e orientação quanto aos projetos de Lei Ordinária 406; Indicação 93; Representação 87, 88, 89, 90,91 e 96; Requerimento 82.


Felipe de Almeida Pereira Ramos

OAB-MG 127.147



Mercinho

VEREADOR(Δ) ([index.php?id_parlamentar=0000001038&id_legislatura=178](#))



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001038&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001038&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001038&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001038&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
05/04/2022	18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	-	
31/03/2022	17ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
29/03/2022	16ª Reunião Ordinária da CMOP no distrito de Engenheiro Correia	PRESENTE	
24/03/2022	15ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
22/03/2022	14ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
17/03/2022	13ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
15/03/2022	12ª Reunião Ordinária da CMOP - Santo Antônio do Salto	PRESENTE	
10/03/2022	11ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
08/03/2022	10ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
03/03/2022	9ª Reunião Ordinária da CMOP.	PRESENTE	
24/02/2022	8ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
22/02/2022	7ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/02/2022	6ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
15/02/2022	5ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/02/2022	4ª Reunião Ordinária de 2022	-	
08/02/2022	3ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/02/2022	2ª Reunião Ordinária da CMOP - 2022	PRESENTE	
01/02/2022	1ª Reunião Ordinária de 2022	-	
14/01/2022	1ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	PRESENTE	
30/12/2021	1ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2021 - Posse de vereadores suplentes	-	
16/12/2021	87ª ROCMOP (última reunião ordinária do ano, pq o recesso parlamentar inicia dia 20/12 até 31/1/2022)	PRESENTE	
14/12/2021	86ª ROCMOP	PRESENTE	
09/12/2021	85ª ROCMOP	PRESENTE	
07/12/2021	84ª ROCMOP	PRESENTE	

DIÁRIO DE BORDO			
GABINETE DO VEREADOR MERCINHO GOMES - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO			
MÊS/ANO: 03/2022		VEÍCULO: VW/GOL 1.6L MB5 ANO 2019 - PLACA QQG-6261	
DIA	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO DA VIAGEM
16	Santa Rita (Domicílio)	Córrego Grande	Visita a moradores e fiscalização da obra em execução no local
17	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)	Participação na 13ª Reunião Ordinária de 2022 conforme ata em anexo
18	Santa Rita (Domicílio)	Município de Catas Altas da Noruega	Fiscalização da Execução da Obra da Estrada que liga os dois municípios
19 e 20			FINAL DE SEMANA
21	Santa Rita (Domicílio)	Subdistrito Botafogo	Visita a moradores e suas demandas
22	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)	participação na 14ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP conforme ata em anexo
23	Santa Rita (Domicílio)	São Cristovão	Visita a moradores e suas demandas
24	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)	Participação na 15ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP conforme ata em anexo
25	Santa Rita (Domicílio)	Subdistrito Mata do Gama	Visita a moradores e suas demandas
26 e 27			FINAL DE SEMANA
28	Santa Rita (Domicílio)	Saramenha e Rancharia	Visita a moradores e suas demandas
29	Santa Rita (Domicílio)	Engenheiro Correia	participação na 16ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP (Reunião Itinerante) conforme ata em anexo.
30	Santa Rita (Domicílio)	Subdistrito Mata dos Palmitos	Visita a moradores e fiscalização da execução da manutenção da estrada do local
31	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)	participação na 17ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP conforme ata em anexo.



RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO - MARÇO 2022

03/03 - Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto à Sede para participação na 09ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP conforme ata em anexo.

08/03 - Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto à Sede para participação na 10ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP conforme ata em anexo.

10/03 - Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto à Sede para participação na 11ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP conforme ata em anexo.

15/03 - Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto ao Distrito de Santo Antônio do Salto para participação na 12ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP (Reunião Itinerante) conforme ata em anexo.

16/03 - Visita ao Bueiro do Córrego Grande para fiscalização da obra em execução no local conforme imagem em anexo.

17/03 - Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto à Sede para participação na 13ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP conforme ata em anexo.

18/03 - Visita à Estrada que liga o distrito de Santa Rita de Ouro Preto ao Município de Catas Altas da Noruega para fiscalização da obra em execução no local conforme imagem em anexo.

22/03 - Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto à Sede para participação na 14ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP conforme ata em anexo.


24/03 - Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto à Sede para participação na 15ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP conforme ata em anexo.

29/03 - Visita à Estrada da localidade da Mata dos Palmitos para fiscalização da manutenção do local conforme imagem em anexo.

29/03 - Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto ao Distrito de Engenheiro Correia para participação na 16ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP (Reunião Itinerante) conforme ata em anexo.

31/03 - Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto à Sede para participação na 17ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP conforme ata em anexo.

Ouro Preto, 05 de Abril de 2022


MERISSON IRINEU GOMES - MERCINHO
VEREADOR

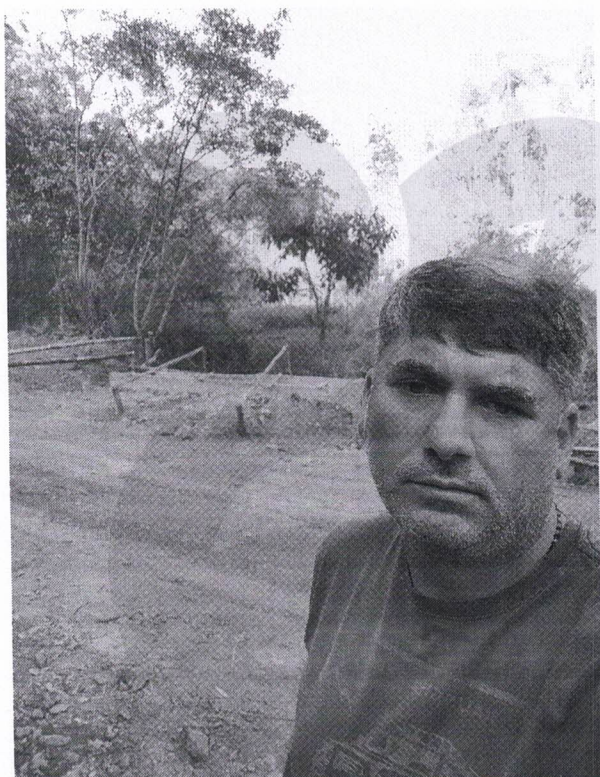


Figura 1: Visita ao bueiro do Córrego Grande

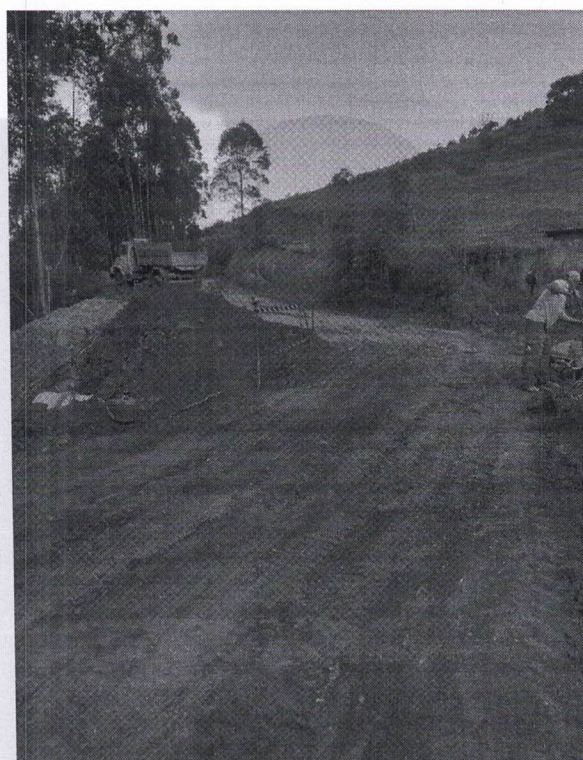


Figura 2: Fiscalização da obra que liga Santa Rita à Catas Altas da Noruega

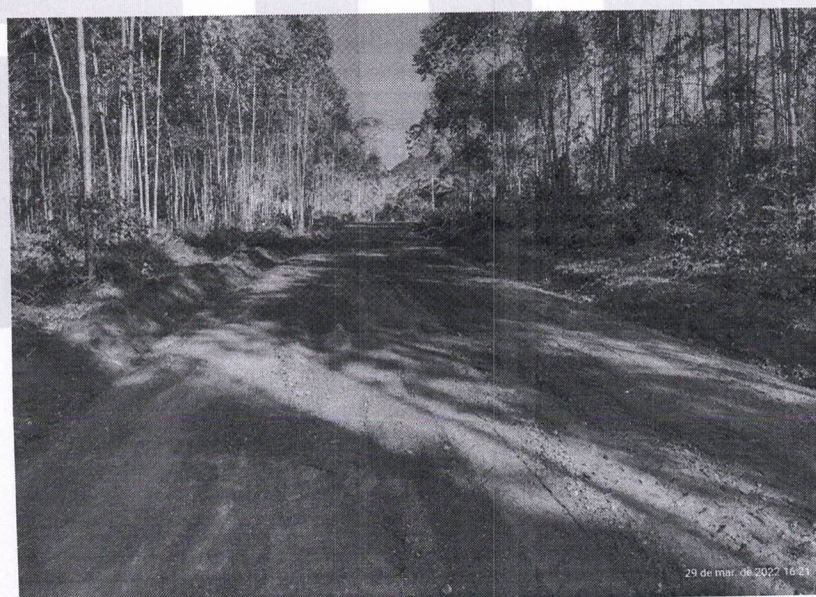
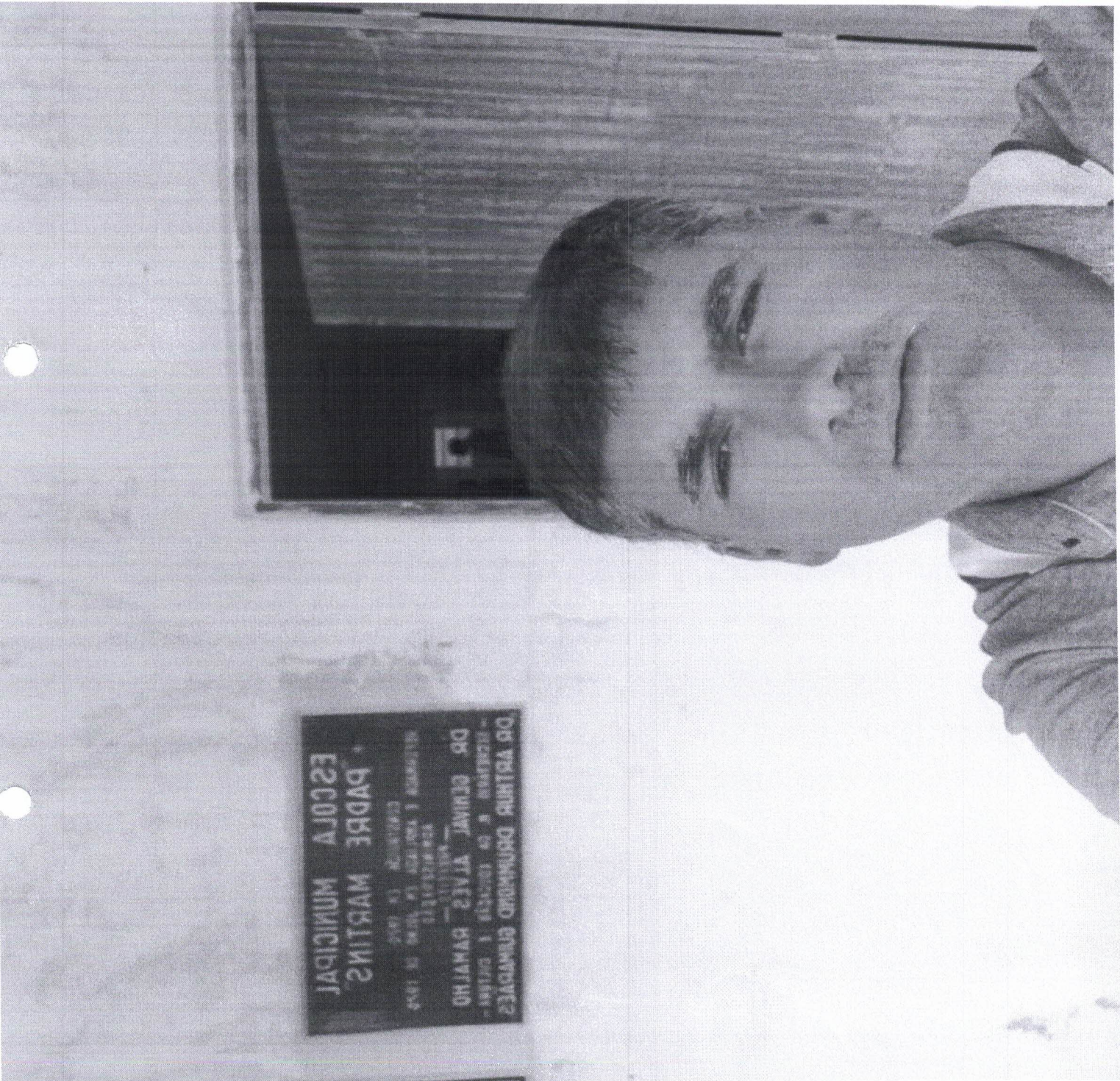


Figura 3: Fiscalização da Manutenção da Estrada da Mata dos Palmitos





DR. VILTON DO PRADO GUARDES
- Medicina e de Emergência e Cirurgia -
DR. GERALD VAS RAMALHO
- Medicina -
MILITARES E POLICIAIS EM SERVIÇO DE 1954
CAMPUS DE SÃO PAULO

ESCOLA MUNICIPAL
PADRE MARTINS

